ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 003/2018

Assunto: "CONCEDE PERCENTUAL DE REAJUSTE AOS FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI 1169/2012".

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 01/02/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

Decreto Legislativo n.° 003/2017

Em, 13 de março de 2017.

"APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1996, DE RESPONSABILIDADE DE RONES ROBERTO MESQUITA".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, uso de suas atribuições legais, mais o que dispõe o artigo 182, § 1.º, alínea "g" do Regimento Interno, **DECRETA** que:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas municipais, alusivas ao exercício financeiro do ano de 1996, de responsabilidade do Senhor Rones Roberto Mesquita, de acordo com a decisão do Plenário que rejeitou o parecer exarado pelas Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Fiscalização.

Art. 2.°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ou incompatíveis.

Ismael Crispin
Presidente/CMSMG